



TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023** **CRENCIAMENTO Nº. 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, através da Prefeita Municipal, Mauriza Augusta de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve nos termos do artigo 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 e da súmula 473 do STF, **ANULAR** a Inexigibilidade nº. 001/2023 – Credenciamento nº. 001/2023, que tem por objeto: Constitui objeto do presente Edital o Credenciamento de Leiloeiros Oficial para realização de leilões na sede deste município, no formato híbrido, **presencial e on-line simultaneamente**, para venda de Bens **Imóveis ou Móveis**, Recuperáveis e Inservíveis para a Administração Pública Municipal.

Dê ciência aos licitantes diretamente interessados e a publicação na forma da Lei.

As informações referente ao **TERMO DE ANULAÇÃO** poderão ser solicitados pelo **email**: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou através de fone: (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia/MT, 21 de março de 2023.

Mauriza Augusta de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL